



Ementa: **Trabalhos de conclusão de curso. Período 2021.2. Prazo para depósito.**

Estimados graduandos e professores orientadores,

Conforme havia sido divulgado anteriormente por esta Coordenação de Pesquisa, **o prazo para depósito dos Trabalhos de Conclusão de Curso referentes ao semestre letivo de 2021.2 se encerra no dia 27/05/2022.**

Por oportuno, informo que os trabalhos deverão ser entregues através de envio de e-mail para o seguinte endereço: **npe.tccs.2013@gmail.com**. Acrescenta-se ainda que **a monografia deverá necessariamente ser entregue nos formatos de texto (.doc/.docx/.rtf) e adobe acrobat (.pdf), juntamente com o parecer assinado pelo orientador.**

**Os trabalhos serão entregues exclusivamente em meio eletrônico**, considerando a preservação do meio-ambiente, a minimização de custos financeiros para os discentes e a otimização dos trabalhos da secretaria. No entanto, **os professores designados para as bancas poderão requerer dos avaliandos vias impressas dos TCCs**, se entenderem necessário para o desenvolvimento de suas atividades.

No mais, acrescenta-se que **as bancas serão realizadas presencialmente, na Faculdade de Direito de Alagoas**, tendo em vista o retorno às atividades presenciais nesta instituição de ensino. Contudo, excepcionalmente, esta Coordenação de Pesquisa poderá aprovar a realização de bancas em meio virtual, nos casos de motivações médicas que inviabilizem o comparecimento de docentes ou avaliandos, ou diante de outras situações de impossibilidade a serem avaliadas.



Também é importante que se leia atentamente as regras para a confecção dos trabalhos e procedimento de depósito das dissertações e colação de grau, contidas no manual de normalização acadêmica desta Instituição de Ensino Superior (vide: <https://ufal.br/estudante/documentos/manuais/padrao-ufal-de-normalizacao.pdf> , <https://ufal.br/estudante/documentos/perguntas-frequentes> , <https://ufal.br/estudante/graduacao/colacao-de-grau/ato-administrativo/portaria-no-407-de-23-de-marco-de-2020> , <https://ufal.br/estudante/graduacao/colacao-de-grau> ).

Por último, informa-se que **o depósito de Trabalhos de Conclusão de Curso correspondentes ao próximo semestre letivo de 2022.1 deverá ser feito em data próxima ao encerramento do prazo para digitação das notas da 1ª avaliação daquele semestre letivo**, sendo que será definido o dia exato tão logo seja divulgado o calendário da UFAL relativo ao ano letivo de 2022.

Atenciosamente,

**Maceió, 02 de maio de 2022**

**Prof. Hugo Leonardo Rodrigues Santos**  
**Coordenador do Núcleo de Pesquisas – FDA/UFAL**